



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 39/2024

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Srº. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos-SC denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado:

CONTRATADO: SERU (SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA UNIDOS), inscrito no CNPJ 73.854.085/0001/49, representada pelo Srº Presidente Luiz Franceski, sob CPF [REDACTED], residente e domiciliado na rua São Cristóvão, 440, bairro São Cristóvão na cidade de São Domingos (SC), doravante denominado LOCADOR, celebram o presente **Contrato para a Locação de Imóvel**, conforme cláusulas e condições estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do Processo Licitatório nº 79/2024 na modalidade Inexigibilidade nº 22/2024, na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 10/07/2024 e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal 14.133/21, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**, mormente o Decreto Municipal 1527/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Aluguel de um local para atender as necessidades do esporte em São Domingos/SC, através de um espaço adequado a prática do tênis de mesa que expande cada vez mais no município onde hoje temos aproximadamente 100 crianças/jovens participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

A vigência da prestação de serviço será até 31/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente aditivo é de R\$ 784,50(setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais por 12 meses, totalizando R\$ 9.414,00(nove mil, quatrocentos e quatorze reais).

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Fica aqui as demais cláusulas ratificadas mantendo-se inalteradas.

São Domingos - SC, em 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

CONTRATADA
SERU (SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA UNIÃO)